

GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO | EDITAL DE Nº 01/2024

EDITAL COMPLEMENTAR - ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE EAD

O Reitor do Gran Centro Universitário, Prof. Gabriel Granjeiro, as Coordenações dos Cursos e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital Complementar referente à Eleição para Representação Discente EAD, considerando a ausência de eleição para alguns cursos conforme o Edital de No 01/2023.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital complementar tem como objetivo realizar a eleição para representação discente nos cursos que não elegeram líderes e vice-líderes conforme o Edital de No 01/2023.

1.2 As regras e critérios estabelecidos no Edital de No 01/2023 permanecem válidos, sendo este edital complementar específico para os cursos que não realizaram a eleição.

DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Para cada curso que não realizou eleição, será aberta uma chamada para inscrição, disponibilizando vagas de acordo com a necessidade para representação discente. (VIDE ANEXO I)

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 23/02/2024 até 03/03/2024, devendo ser realizadas através do link: <https://forms.gle/Z7TpgQNBfNghvZ8w6>

2.3 Os candidatos devem cumprir os requisitos estabelecidos no Edital de No 01/2023, exceto o critério de ano de ingresso, que não se aplicará nesse edital complementar.

2.4 Candidatos(as) que não cumpram os procedimentos de inscrição dentro do prazo ou que não atendam aos requisitos do presente edital terão suas inscrições indeferidas.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

3.1 A seleção dos candidatos será realizada em conformidade com as etapas estabelecidas no Edital de No 01/2023.

3.2 A comissão responsável pela seleção será composta pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Representação da coordenação.

3.3 As etapas de análise de inscrição, texto argumentativo e votação pelos estudantes serão conduzidas de acordo com o previsto no Edital de No 01/2023.

DO RESULTADO E CERTIFICAÇÃO

4.1 O resultado da seleção será divulgado pelo NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, no máximo uma semana após o término da seleção, pelos canais oficiais da instituição.

4.2 Ao término das atividades da representação discente, os estudantes eleitos receberão certificado com a respectiva carga horária (máximo 40 horas), que deverá ser apresentado à coordenação de curso para validação de horas complementares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As disposições finais do Edital de No 01/2023 são integralmente aplicáveis a este edital complementar. 5.2 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se, cumpra-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Gabriel Vinícius de Carvalho Granjeiro
Reitor

ANEXO I

CURSOS DE GESTÃO E NEGÓCIOS	VAGAS
Ciências Econômicas	2
Gestão de RH	1
Logística	2
Processos Gerenciais	1
Gestão Financeira	2
Marketing	2
CURSOS DE LICENCIATURAS	VAGAS
Licenciatura em Computação	2
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	1
Pedagogia	1
Processos Escolares	2
Psicopedagogia	2
CURSOS DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	VAGAS
Ciências Jurídicas Sociais	2
Defesa Cibernética	1
Gestão de Atividade Policial	2
Gestão de Serviços Jurídicos e Notoriais	2
Gestão em Serviços Previdenciários	2
Investigação e Perícia Judicial e Extrajudicial	2
Segurança Pública	2
Gestão de Serviços Judiciais	2
CURSOS DE TI	VAGAS
Ciência da Computação	1
Gestão de TI	2
Segurança da Informação	2
Sistemas de Informação	1
Banco de Dados	2
Sistemas para Internet	2